

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade Nº. 004/2012, o Sr. PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Consultas Cardiológicas, Testes Ergométricos, Ecocardiogramas, Mapa do PA e Holters para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Empresa NISHIOKA & NISHIOKA LTDA - ME, no valor total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais) para o período de 07/08/2012 a 31/12/2012, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 25, I.

Paranaíta - MT, 07 de Agosto de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL